



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 17/2023, de 20 de abril

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DE 20-ABR-2023

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia **20-abr-2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **Elaboração e aprovação da norma de controlo interno** [Proposta n.º 255-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente da Câmara HUMBERTO SÉRIO], nos termos da primeira parte da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea *j*) (*in fine*) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a norma de controlo interno, apensa à proposta e que dela faz parte integrante.
2. **Elaboração e aprovação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação** [Proposta n.º 256-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente da Câmara HUMBERTO SÉRIO], nos termos da segunda parte da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea *j*) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, foi deliberado, por maioria [quatro votos favoráveis (PS e CDS-PP) e uma abstenção (PPD/PSD)], aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, apenso à proposta e que dela faz parte integrante, a submeter à *Assembleia Municipal* para apreciação e votação.
3. **Elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2022** [Proposta n.º 257-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente da Câmara HUMBERTO SÉRIO], nos termos da segunda parte da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea *j*) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, foi deliberado, por maioria [quatro votos favoráveis (PS e CDS-PP) e uma abstenção (PPD/PSD)], aprovar os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, apenso à proposta e que dela fazem parte integrante, a submeter à *Assembleia Municipal* para apreciação e votação.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 20 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,